

MODELO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data e Hora de Emissão		Período de Competência	Município de Prestação do Serviço		
Reg. Especial Tributação		Natureza da Operação			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social		CPF/CNPJ			
Inscrição Municipal	Simplex Nacional	Incentivador Cultural			
Endereço					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social		CPF/CNPJ			
Inscrição Municipal	FONE/FAX	E-mail			
Endereço					
Código do Serviço:					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
<h1>MODELO</h1>					
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)	
OUTRAS INFORMAÇÕES					

DEFINIÇÃO DOS REGISTROS QUE COMPÕEM A NFS-e

- I – dados do Município;
- II – número sequencial composto de quinze algarismos, iniciados pelo ano de emissão e reiniciado a cada ano;
- III – código de verificação de autenticidade e QRCode;
- IV – data e hora da emissão;
- V – período de competência;
- VI – município da prestação do serviço;
- VII – regime especial de tributação;
- VIII – natureza da operação;
- IX – identificação do prestador de serviços, com:
- nome ou razão social;
 - CPF ou CNPJ;
 - inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC;
 - telefone e ou fax;
 - simplex nacional, indicação sim ou não;
 - incentivador cultural, indicação sim ou não;
 - endereço;
- X – identificação do tomador de serviços, com:
- nome ou razão social;
 - CPF ou CNPJ;
 - inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC;
 - telefone ou fax;
 - e-mail;
 - endereço;
- XI – código tributação Município – item da lista de serviços;
- XII – descrição dos serviços;
- XIII – retenções federais: PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL e outras retenções;
- XIV – valores:
- valor dos serviços;
 - deduções (se houver);
 - desconto incondicionado (se houver);
 - base de cálculo;
 - alíquota;
 - ISS;
 - ISS retido;
 - desconto condicionado (se houver);
 - valor líquido;
 - valor total da nota;
- XV – outras informações;
- O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial, sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.